



### **Edital de Leilão N° 001/2021**

O SESC/MA – Serviço Social do Comércio do Maranhão, CNPJ nº 04.155.096/0001-18; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de veículos e bens inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Resolução SESC nº 1.252/2012 e do Decreto nº. 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

#### **1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:**

**1.1– Os Lances Via Internet** poderão ser registrados a partir do dia 01/06/2021 e finalizado no dia 23/06/2021 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

**1.2 - Visitação dos lotes:** Do dia 01/06/2021 ao dia 22/06/2021 em horário comercial. **Veículos:** Avenida dos Holandeses, Quadra 24, s/n°, Edifício Francisco Guimarães Sousa, Renascença, São Luís/MA. Agendamento: Euzamar Baima: (98) 3215-1509; 99984-6150; Francisco Daniel: (98) 3215-1511; 99984-6180. **Material:** Lotes 04 a 07 - Galpão comercial na Rua 27, quadra 60/61, nº 11, Areinha, São Luís/MA. Lotes 01 a 03 - SESC Turismo na Av. São Carlos, s/n°, Olho D'água, São Luís/MA. Agendar a visita com José de Anchieta: (98) 98782-5015.

#### **2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:**

**2.1.** – O SESC/MA e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

**2.2** – O lote será vendido à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

**2.3** – O arrematante assumirá o lote no estado em que se encontra, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

**2.4 - Da participação on-line:** para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

#### **3 - DOS LANCES:**

**3.1** – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

#### **4 – DOS LICITANTES:**

**4.1** – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**4.2** – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

**4.3** - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores ou dirigentes do SESC e a participação de parentes consanguíneos ou por afinidade, até segundo grau, ou por adoção. Não será admitida a participação de empresas suspensas de contratar com o SESC.

#### **5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:**

**5.1** – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** a título de comissão, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

**5.2** - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site.

**5.3** – Conforme a cláusula segunda do convênio ICMS 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

**5.4** – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

**Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; agência 4323-0, conta corrente nº 26978-6; Banco do Brasil ou PIX: 98988188042. Total a ser depositado: (lote + comissão).**

**5.5** – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até 25/06/2021) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

#### **6 – PENALIDADES:**

**6.1** – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESC/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Resolução SESC nº 1.252/2012.

**6.2** – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

**6.3** – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda do mesmo.

#### **7 – REGULARIZAÇÃO:**

**7.1** – Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, remarcação de chassi (se necessário) e envio de correspondências.

**7.2** – O SESC/MA se responsabilizará por todas as multas e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Como o SESC/MA é isento de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade.

**7.3** – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte.

#### **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Resolução SESC nº 1.252/2012.

**8.2** – O SESC/MA e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

**8.3** – Sendo encerrado o leilão será lavrada a Ata com todos os acontecimentos relevantes da licitação e entregue em até 10 dias úteis após a realização do mesmo, conforme Decreto 21.981/32.

**8.4** – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 fixo/ WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, n.º 12, sala 109, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luis/MA.

**8.5** – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

**8.6** - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Lance Inicial (R\$)</b>
<b>01</b>	02 centrifugas de roupas tripé capacidade 50 kg, 02 lavadoras de roupas horizontal industrial, sucata ferrosa variada.	800,00
<b>02</b>	02 maquinas de passar calandra.	600,00
<b>03</b>	02 secadores rotativos frontal.	600,00
<b>04</b>	cadeiras e mesas vermelhas.	200,00
<b>05</b>	11 aparelhos de ar condicionado.	1.200,00
<b>06</b>	13 microcomputadores, 18 monitores LCD.	500,00
<b>07</b>	02 mesas auxiliar em mogno, 03 mesas de formica, mesa em mogno, 03 mesas p/ datilografia em mogno natural, 06 mesas p/ professor, 02 armários, 02 armários c/02 portas, armário de aço c/ 02 portas, armário em compensado, 02 armários guarda roupas.	400,00
<b>08</b>	Toyota Corolla XEI 2.0, placa PSI-7571, RENAVAL 1067345598, ano 2015/2016, Flex, cor azul.	49.641,00
<b>09</b>	Furgão Fiat Ducato Cargo, placa NHP-5621, RENAVAL 986079804, ano 2008/2009, Diesel, cor branca.	23.041,66